

PROJETO DE LEI Nº ____/2017

PROJETO DE LEI Nº 71/2017
PROTOCOLO EX 591/2017
DATA: 22/11/2017
SETOR RECEPÇÃO PROTOCOLO



SÚMULA: Autoriza o Município a conceder contribuição social ao Parque Histórico de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a conceder, a título de contribuição social o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) a Associação Parque Histórico de Carambeí.

Parágrafo Primeiro: O recurso acima se destina para fomentação do Natal no Parque com Gastronomia - 2017.

Parágrafo Segundo: O repasse será efetuado em parcela única, através de depósito.

Art. 2º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais), conforme especifica:

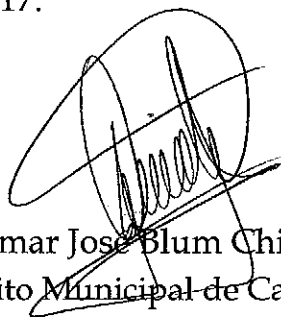
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
003	Departamento de Turismo		
23.695.2302.2070	Manutenção do Departamento de Turismo		
7500-			
33.90.39.0000	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o recurso proveniente do Cancelamento de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) .

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	Câmara Municipal		
001	Câmara Municipal		
01.031.0102.2001	Atividades do Legislativo Municipal		
40-33.90.30..0000	Material de Consumo	000	70.000,00
50-33.90.36.0000	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	000	30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.



Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal de Carambeí

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N°. ____/2017

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder contribuição social à entidade parque Histórico de Carambeí.

A contribuição que trata o presente Projeto de Lei possui como finalidade a destinação do recurso para auxiliar no desenvolvimento do Projeto Natal no Parque com Gastronomia - 2017, que visa receber centenas de visitantes da região durante o período de final de ano.

Assim sendo, certos de que o Legislativo assim como o Executivo tem como desígnio o estímulo à preservação e desenvolvimento do turismo municipal, é que solicitamos a Vossas Senhorias a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.



Osmar José Hum Chinato
Prefeito Municipal de Carambeí

Ofício nº. 177/2017-DEJUR

Carambeí, 21 de novembro de 2017.



Câmara Municipal de Carambeí - PR

PROTOCOLO GERAL 000591



Data: 22 11 2017 Horário 16:33

OF 177/17 DEJUR ENC PL 071/2017

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder, a título de contribuição social o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) a Associação Parque Histórico de Carambeí.

Outrossim, com fulcro no artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, solicitamos que o Projeto de Lei em anexo seja apreciado em **Regime de urgência, através de realização de Sessão Extraordinária.**

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.



OSMAR JOSÉ EUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA